

LEGISLATIVO MUNICIPAL	(3.715.000,00)	(2.471.018,59)	66,51%
RECEITA LÍQUIDA EXECUTIVO MUNICIPAL	94.785.000,00	102.363.877,28	108,00%
RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL - IPP	12.000.000,00	18.311.306,99	152,59%
RECEITAS INTRA-ORÇAM. (contribuição patronal)	(3.765.000,00)	(4.620.683,13)	122,73%
TOTAL REC. CONSOLIDADA	103.020.000,00	116.054.501,14	112,65%
DESPESAS - PM	94.785.000,00	103.458.671,22	109,15%
DESP. COR E DE CAP - IPP	5.380.000,00	4.921.539,64	91,48%
TOTAL DESP. CONSOLIDADA	100.165.000,00	108.380.210,86	108,20%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Superavit - Reserva - (Deficit)	2.855.000,00	7.674.290,28	268,80%

O Resultado Primário é o resultado do orçamento fiscal (receitas menos despesas) operacional, ou seja, a receita e despesa total com exclusão de recursos relativos às operações financeiras, de crédito ou de alienação de ativos. A participação das despesas com ações e serviços públicos de saúde na receita de impostos e transferências constitucionais e legais (mínimo de 15%) – limite constitucional – ficou em 23,58%. O mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 da CF/88), ficou em 25,00%. O mínimo de 60% no exercício relativo Despesas do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental atingiu 74,10%. A despesa com pessoal resultou em 52,15% sobre a Receita Corrente Líquida, para um limite máximo de 54% e prudencial de 51,3%, com 3,55% extrapolando o limite de alerta, que é de 48,6%. A dívida consolidada líquida (oito milhões trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) representou em dezembro de dois mil e dezesseis 7,05% da receita corrente líquida (noventa e oito milhões duzentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos) calculada para o período. Assim, o limite da dívida Consolidada Líquida definido pela resolução nº 40, de 2.001, do Senado Federal, que é de 120%, é cumprido com folga. Às onze horas, não havendo mais questionamentos ou manifestação dos presentes, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Ney Pereira Martin, devidamente rubricada.